Decreto Legislativo nº 226 de 25 de Agosto de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado oTítulo Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Stenio Andrade, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2016

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário